



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### índice

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS.....	4
GESTÃO .....	8
EDUCAÇÃO.....	12
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	16
SAÚDE.....	18
CULTURA.....	19
CAPEP .....	19
CET.....	20
CÂMARA .....	21
PRODESAN.....	25
CONSELHO .....	26

### DECRETO Nº 8.046 DE 16 DE MARÇO DE 2018

#### **ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.889, DE 25 DE AGOSTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O “caput” do artigo 6º do Decreto nº 6.889, de 25 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º** Os interessados em promover os eventos e atividades de caráter provisório indicados no artigo 1º, em vias, áreas, espaços e logradouros públicos no Município de Santos, deverão apresentar requerimento dirigido ao Chefe do Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para o início do evento ou atividade, instruindo-o com os seguintes documentos:”

**Art. 2º** O artigo 24 do Decreto nº 6.889, de 25 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 24.** No âmbito do Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, a autoridade competente para a decisão e emissão da autorização é o Chefe do Departamento.”

**Art. 3º** O artigo 27-A do Decreto nº 6.889, de 25 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 27-A.** Fica criada a Comissão de Coordenação de Eventos em Áreas Públicas no Município de Santos, vinculada administrativamente ao Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, composta pelos seguintes membros:

**I** – o Chefe do Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, que será o Presidente da Comissão;

**II** – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;

**III** – 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal;

**IV** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;

**V** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

**VI** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança;

**VII** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

**VIII** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;

**IX** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo;

**X** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;

**XI** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**XII** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**XIII** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação;

**XIV** – 01 (um) representante da Ouvidoria, Transparência e Controle;

**XV** – 01 (um) representante da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos).

§ 1º Compete à Comissão de Coordenação de

Eventos em Áreas Públicas no Município de Santos articular e coordenar as ações das respectivas unidades administrativas, com vistas à otimização do processamento, instrução, análise e julgamento dos requerimentos para a realização de eventos de que trata este decreto.

§ 2º Aos representantes de cada Secretaria ou Entidade da Administração Indireta fica atribuída a competência para responder, perante o Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, pelo andamento dos requerimentos nas respectivas unidades, ressalvadas as competências dos Secretários Municipais e dirigentes de entidades da Administração Indireta, nos termos da lei.

§ 3º Os membros da Comissão de Coordenação de Eventos em Áreas Públicas serão nomeados por portaria do Secretário Municipal de Cultura.

§ 4º Os membros da Comissão de Coordenação de Eventos em Áreas Públicas não serão remunerados no desempenho dos trabalhos."

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de março de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de março de 2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

#### **PORTARIA Nº 1304-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. PAULA FRANCHI QUAGLIATO TRINGALI, registro nº 31.897-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Assuntos Internacionais, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Costa Bravo Oliveira, no período de 15 a 25 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1291-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOÃO VALERO AVILA, registro nº 30.533-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Quadra "Adalberto Mariani", para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador do Centro de Atividades Integradas, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias do Sr. Luiz Carlos Franco, no período de 28 de fevereiro a 29 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1290-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARCIA VALERIA SEFIONE, registro nº 25.879-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Centro Recreativo "Manoel Nascimento Júnior", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, da Sra. Roselaine Laurindo Augusto, no período de 16 de fevereiro a 17 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ATOS DO FUNDO  
SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE**

#### **CONVITE**

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos convida as entidades beneficentes interessadas em participar do evento Festa Inverno - Santos 2018, para reunião e formação da comissão de representantes das entidades a ser realizada no dia 20 de março de 2018, às 15 h, na sede do Fundo Social de Solidariedade, à Av. Conselheiro Nébias, 388 - Encruzilhada - Santos/SP.

**MARIA IGNEZ BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**



## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2018.

PROCESSO Nº 60852/2017-87.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17091/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KHALIFA COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de mobiliário, a ser utilizado em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 223.855,00 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais);

Lote 2: R\$ 73.020,00 (setenta e três mil, vinte reais);

Lote 3: R\$ 149.272,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÕES
15.10.00.4.4.90.52.00
16.10.00.4.4.90.52.00.08.122.0084.2198
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0066.2226
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0066.2227
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0085.2201
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0064.2204

UNIDADES: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, WAILL KALEL EL KHATIB, em 15/03/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
CHEFE DO DERAT

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018.

PROCESSO Nº 60852/2017-87.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17091/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de mobiliário, a ser utilizado em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 4: R\$ 49.271,40

(quarenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.4.4.90.52.00
16.10.00.4.4.90.52.00.08.122.0084.2198
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0066.2226
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0066.2227
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0085.2201
16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0064.2204

UNIDADES: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES, em 15/03/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
CHEFE DO DERAT

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 3/2018.

PROCESSO Nº 53356/2017-95.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GUILHERME ZANIN DOMARCO - ME.

OBJETO: Permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, consistente em 01 (uma) área com 27,50m<sup>2</sup>, situada no 2º andar do "Teatro Municipal Brás Cubas", para exploração comercial de 01 (uma) bomboniere, localizado na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias, em Santos/SP.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL DA RECEITA: R\$ 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARIÑO FERNANDES LEAL, e pela PERMISSONÁRIA, o Sr. GUILHERME ZANIN DOMARCO, em 14/03/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
CHEFE DO DERAT

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 33-C/2017. [Primeiro Termo de Aditamento do Convênio nº 255 - B/2013 - (Convênio nº 023/2013)].

PROCESSO Nº: 4182/2014-67.

PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA DE TURISMO e o MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e alterar a redação da Cláusula Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona do Convênio nº 023/2013.

VIGÊNCIA: 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) dias, a partir da data de assinatura.

UNIDADE: GPM/SIEDI

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pelo ESTADO, o Secretário de Turismo, Sr. LAERCIO BENKO, em 14/07/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 121-C/2017 (Convênio nº 005/2017).

PROCESSO: 7987/2018-87.

PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, e o MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para obras do Centro Integrado de Monitoramento Urbano – 3ª Etapa.

VIGÊNCIA: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) dias, a partir da data de assinatura.

VALOR: R\$ 15.843.772,43 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 14.142.706,14 (quatorze milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e seis reais e catorze centavos) de responsabilidade do ESTADO e R\$ 1.701.066,29 (um milhão, setecentos e um mil e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

UNIDADE: GPM/SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA e pelo Estado, o Secretário Adjunto da Casa Civil respondendo pela Pasta de Turismo, Sr. FABRICIO COBRA ARBEX, em 01/11/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 129-C/2017 (Convênio nº 182/2017).

PROCESSO: 5785/2018-91.

PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, e o MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para Elaboração de Projeto de Geotecnia para Reforma e Revitalização da Escadaria do Monte Serrat.

VIGÊNCIA: 930 (novecentos e trinta) dias, a partir da data de assinatura.

VALOR: R\$ 445.420,06 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e seis centavos), de responsabilidade do ESTADO e/ou o que exceder, de responsabilidade do MUNICÍPIO.

UNIDADE: GPM/SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA e pelo Estado, o Secretário Adjunto

da Casa Civil respondendo pela Pasta de Turismo, Sr. FABRICIO COBRA ARBEX, em 21/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



**SECRETARIA**  
**DE FINANÇAS**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 104/2018 DEFEMP/SEFIN

O Chefe da Seção de Fiscalização de Ambulantes, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp.

Auto de Intimação nº: 122632 - B - FABIO VIERA SANTA ROSA - I.M. 201.368-4 - Fica o citado acima intimado a adequar o equipamento segundo modelo da prefeitura constante no alvará de licença, sob pena de multa e apreensão. Infração ao artigo 456 - III Lei 3531/68 - Prazo 15 dias; nº 122654 - B - JOELMA FERREIRA DE ALMEIDA - I.M. 201.469-6 - Fica o citado acima intimado a estacionar somente em local legalmente permissível, sob pena de multa conforme especifica o inciso I do art 466 da Lei 3531/68 - Prazo 15 dias.

**DOMINGOS MESSIAS DE ABREU**  
**CHEFE DA SEFIS-AMB**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

### COMUNICADO

### ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 20/03/2018 FONTES DE RECURSOS:- SEGES, SEDUC, SMS

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Viação Piracicabana S/A; PA: 15816/18-40; Ofício 265/18 ; valor R\$ 201.844,10; - PA: 15817/18-11; ofício 266/18; valor R\$ 157.717,10; - PA: 15818/18-75; ofício 267/18; valor R\$ 260.395,15; venc.: 12/03/18 - PA: 16248/18-02; ofício 278/18; valor R\$ 10.125,00; venc.: 13/03/18; motivo: 25.

Empresas: ABA-Andrade Barros Log.e Serv. Ltda-me; PA: 40592/17-13; NFS-e 2751; valor R\$ 559.327,91; - PA: 40729/17-68; NFS-e 2749; valor R\$ 55.456,75; venc.: 10/07/17; motivo: 33.

Empresa: Sete Meia Telecomunicações Ltda; PA:

85130/17-62; NFS-e 11.586; valor R\$ 11.250,00; - PA 85134/17-13; NFS-e 11.585; valor R\$ 11.250,00; venc.: 28/12/18; motivo: 54.

Empresa: Perfil Gestão em Saúde e Segurança no Trabalho Ltda - EPP; PA: 83979/17-47; NFS-e 27200; valor R\$ 10.631,02; venc.: 23/01/18; - PA: 2867/18-48; NFS-e 27414; valor R\$ 16.685,00; venc.: 10/02/18; motivo 57.

**JUSTIFICATIVAS:**

25 - Recarga de Cartões Transporte - cláusula dissídio coletivo, Acompanhantes, Entidades e Demais.

33 - Evitar descontinuidade de locação de Veículos em serviços essenciais para SEAS, SEMAM, SECID SESEG, PGM e SIEDI.

54 - Evitar interrupção de serviço de conectividade IP (Internet Protocol) a Internet e atualização dos softwares antivírus.

57 - Pagamento de exames médicos admissionais e periódicos dos servidores.

Santos, 16 de março de 2018.

**JOSÉ CARLOS GOMES**

**CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL**

**COMUNICADO**

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS

TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE Fevereiro/2018

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU - Imp. s/Prop. Predial Urbana	24.870.724,60
IPTU - Imp. s/Prop. Territorial Urbana	1.556.873,45
IRRF - Imposto de Renda retido na fonte	7.676.251,17
ITBI - Imp. Transmissão "inter vivos"	3.863.455,74
ISSQN - Imposto sobre serviços de qualquer natureza	39.007.717,57
Outras Taxas	1.610.996,49
Local.Func.Estab.Com. Ind. Pr.S.	1.677.680,46
Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	3.359.187,08
Multa e juros de mora IPTU	155.851,61
Multa e juros de mora ITBI	31.144,75
Multa e juros de mora ISSQN	71.575,30
Multa e juros de mora - Taxas	54.491,54

**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000  
CESTA BÁSICA  
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE  
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS  
PERÍODO DE PESQUISA: 14/03 A 16/03**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra		Pão de Açúcar	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,80	5,40	1,80	5,39	3,29	9,87	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	2,49	11,21	2,49	11,21	3,99	17,96	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,99	2,99	3,49	3,49	3,39	3,39	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,49	4,47	1,79	5,37	1,99	5,97	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,69	2,54	2,09	3,14	1,99	2,99	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	18,99	113,94	22,90	137,40	23,90	143,40	-	-
7	LEITE	7,50	litro	2,79	20,93	2,39	17,93	2,29	17,18	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	9,98	59,88	9,90	59,40	9,90	59,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	14,98	8,99	15,98	9,59	13,98	8,39	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	29,95	22,46	39,25	29,44	24,95	18,71	-	-
11	BATATA	6,00	kg	1,98	11,88	2,49	14,94	2,49	14,94	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	2,98	22,35	3,99	29,93	3,99	29,93	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	3,99	35,91	6,99	62,91	2,45	22,05	-	-
<b>TOTAL</b>					<b>322,95</b>		<b>390,14</b>		<b>354,18</b>		<b>-</b>

**Endereços:**

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

**Elaboração: Sefin/Deorg/Septo**

Multa e juros de mora - Dívida Ativa - IPTU	406.538,33
Multa e juros de mora - Dívida Ativa - ITBI	22.186,28
Multa e juros de mora - Dívida Ativa - ISSQN	761.871,86
Multa e juros de mora - Dívida Ativa - Taxas	764.821,82
Dívida Ativa - IPTU	905.754,00
Dívida Ativa - ITBI	3.919,90
Dívida Ativa - ISSQN	204.444,55
Dívida Ativa - demais tributos	-

Santos, 14 de Março de 2018

**JOSÉ CARLOS GOMES**

**DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### Alvará - Comércio Ambulante

Processo nº 242.864/2017-19 - Laura Helena Marques de Freitas - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Amb.

Processo nº 212.107/2018-65 - Josival Fernandes Nobrega - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso III da Lei 3.531/68.

Processo nº 210.815/2018-34 - Natalia Pontes Rosilho - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso III da Lei 3.531/68.

P.A. 18.714/2018-86 - P L Loja De Conveniência Ltda Me - prorrogação de prazo de 60 dias ref. intimação 122503-b - "INDEFIRO" face à manifestação da SEFIS-DIR e com base no art. 578, § 4ª da Lei nº 3.531/68.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.02.18

Processos nº 36.961/2017-56 - SLS 3 Investimentos Imobiliários SPE Ltda: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2017; 52.791/2017-39 - Associação Brasileira de Canoa Havaiana: Sim, na forma da lei para o exercício de 2018; 72.983/2017-52 - Lustosa e Lima Serv. Médicos Ltda: Promova-se a baixa a partir de 23.10.2017; 82.332/2017-71 - Impakto Consultoria Técnica: Promova-se a

baixa da I.M. nº 158.009-5 a partir de 21.05.2010; 87.075/2017-27 - Elaine São Pedro Calçada: Revogamos o despacho de 06.11.2017, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa a partir do exercício de 2015"; 2.167/2018-26 - Roberto Gomes Posato: Autorizamos a baixa da 3ª parcela referente ao processo administrativo nº 244.158/17-75; 2.174/2018-91 - Júlio Cesar da Silva: Autorizamos as retificações na forma das matrículas 29.712 e 29.713, a partir do exercício de 2018; 4.188/2018-77 - Sebastião Stefanon: Indeferido em vista da não comprovação de vínculo como o imóvel; 4.255/2018-62 - Messias de Sales Ribeiro Filho: Sim, como requer.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.02.18

Processos nº 43.351/2017-45 - Claudinny Merigo Gutierri - Me, 46.480/2017-02 - Leticia Saranholi Correa de Lima Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 48.394/2017-35 - J R Amorim & Souza Com. de Motocicleta Ltda, 51.075/2017-25 - Triton Serviços Aduaneiros S/C Ltda, 58.670/2017-37 - Márcia Ferreira do Valle, 58.766/2017-12 - Curado e Curado Lanches Ltda - Me, 60.554/2017-79 - Priscila Tatiane Molina, 61.573/2017-59 - Adeilson Tavares Pacheco, 61.775/2017-73 - Walter Ferreira de Azevedo: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 51.888/2017-33 - José Olímpio dos Santos Empreiteira, 52.128/2017-25 - Milena Jacob Bastos, 53.452/2017-89 - Maia & La Scala Edições de Textos Ltda, 56.005/2017-27 - Cassia Gislene dos Santos Ribeiro, 57.515/2017-49 - Marco de Oliveira Almeida, 58.638/2017-24 - Maria José Feitoza, 69.378/2017-77 - Flavio José dos Santos: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 1.344/2018-84 - Renato Gioielli Ebenur, 4.355/2018-15 - General Marketing Ltda - Me, 4.673/2018-22 - Marli das Neves Serviços Empresariais Me: Sim, em 24(vinte e quatro) parcelas mensais; 46.915/2017-65 - E. I. Costa & Pereira - Roupas e Acessórios Ltda Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 07.07.2017. Quite-se os débitos; 48.781/2017-71 - Claudio Fernando Guimarães Figueiredo - Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 14.07.2017. Quite-se os débitos; 56.468/2017-25 - UPSOM Locação e Assessoria em Som Ltda: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2009; 57.399/2017-40 - Silva Guedes de Oliveira: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 1997, concedida através do P.A. nº 17.824/97-42; 60.680/2017-23 - Pombo Games Ltda EPP: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir

do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.978/16-42; 62.200/2017-87 – Vanessa Antônia Pimenta: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 06.09.2017. Quite-se os débitos; 63.190/2017-61 – Mirelle Amaral Meredig: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 13.09.2017. Quite-se os débitos; 65.247/2017-57 – Mychelle Fonseca Aguiar – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 09.10.2015, concedida através do P.A. nº 101.403/15-16; 70.415/2017-07 – Margareth Semendri: Autorizamos a retificação das áreas, nos termos da matrícula 17.010 do 3º CRI a partir do exercício de 2018. Indeferido quanto à restituição, por ser intempestivo; 71.750/2017-79 – Jany Silva Justo – Me: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 77.051/2017-32 – Di Perazolli Restaurante e Café Ltda: Promova-se a baixa a partir de 23.06.2017. Quite-se os débitos; 84.407/2017-49 – Oswaldo Raimundo Pereira: Nada há que se atender. A 8ª parcela foi quitada; 87.171/2017-11 – José Garcia Bonfim: Nada há que se atender. O P.A. nº 52.634/17-51 já foi solucionado; 4.007/2018-21 – HOS Especialidades Eireli – EPP: Sim, em 15 (quinze) parcelas mensais; 4.625/2018-80 – Jacira Aparecida dos Santos: Autorizamos o cancelamento do AR nº 210.482, AB-2015, exercício 2018. Indeferido quanto à restituição solicitada, por carecer de amparo legal.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.02.18

Processos nº 52.648/2012-51 – Giuliana Mecocci Russo: Sim como requer, a partir do exercício de 2004, conforme parecer da Profisc; 98.259/2015-60 – Marili Maciel de Melo: Promova-se a baixa da I.M. nº 174.684-2 a partir de 01.04.2010; 25.768/2017-44 – Mitra Diocesana de Santos: Reconhecemos a imunidade de IPTU para as inscrições imobiliárias 89.017.016.098 e 89.017.016.099, a partir do exercício de 2016; 58.600/2017-51 – Renato Erra Filho: Sim como requer, para o exercício de 2018, de acordo com a manifestação do Condepasa;

68.730/2017-93 – Vila Com. Soluções em Comunicação Ltda Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 04.10.2017. Quite-se os débitos; 77.436/2017-27 – V.A. Fernandes Antunes – Me: Promova-se a baixa a partir de 18.10.2017; 87.554/2017-80 – Edson Dias Junior: Indeferido face à existência de débitos; 88.770/2017-61 – Gilberto Mesquita Lima: Autorizamos a baixa da 1ª parcela do AR nº 60319/2017, mediante o recolhimento da diferença de R\$ 13,84 (treze reais e oitenta e quatro centavos), atualizado até o efetivo pagamento por DAM; 3.064/2018-29 – APM SC Est. 2 G. Aristóteles Ferreira: Indeferido. O comprovante apresentado refere-se a outro CNPJ; 3.472/2018-35 – Marco Aurélio Torres Chaves: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 3.867/2018-83 – Associação dos Ex-Alunos Colégio Stela Maris: Sim, na forma da lei para o exercício de 2018; 3.878/2018-08 – Importal Logística Assessoria Aduaneira Ltda: Autorizamos o cancelamento da guia nº 5278734; 5.863/2018-01 – E-Mídia Informações Ltda: Nada há que se atender. A guia encontra-se baixada; 5.996/2018-05 – Vulcão Dedetização e Comércio Ltda EPP: Restitua-se a importância de R\$ 696,24 (seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/02/2018

Processo nº 4020/2018-99 – GRÁFICA E EDITORA DIÁRIO DO LITORAL LTDA Respondido através do OFÍCIO Nº 05/2018 - COPLAT.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/02/2018

Processo nº 4022/2018-14 – JORNAL DIÁRIO DO LITORAL Respondido através do OFÍCIO Nº 04/2018 - COPLAT.

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso ou recusa do contribuinte. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Apto	Processo
23.019.204.705	211.436	2013	2018	Rua Flamínio Levy	333	031	52.329/2017-87
23.019.204.705	211.437	2014	2018	Rua Flamínio Levy	333	031	52.329/2017-87
23.019.204.705	211.438	2015	2018	Rua Flamínio Levy	333	031	52.329/2017-87
41.121.023.000	211.318	2013	2018	R. Francisco Lourenço Gomes Jr.	069	-	48.194/2017-46
45.040.015.004	211.421	2013	2018	Av. Dr. Bernardino de Campos	070	21	592/2018-81
46.026.036.001	211.391	2013	2018	Rua Lowndes - Altos	190	-	49.790/2017-06

46.026.036.002	211.392	2013	2018	Rua Lowndes - Baixos	194	-	49.790/2017-06
46.026.036.003	211.393	2013	2018	Rua Lowndes - Fundos	194	-	49.790/2017-06
57.036.047.001	211.398	2014	2018	Rua Padre Anchieta (Plano)	319	-	76.030/2017-27
57.036.047.002	211.399	2014	2018	Rua Padre Anchieta (Plano)	317	-	76.030/2017-27
65.027.055.011	211.432	2013	2018	Avenida Marechal Deodoro	027	091	51.790/2017-31
66.027.026.000	211.314	2013	2018	Rua Minas Gerais	014	-	83.038/2017-59
66.045.007.003	209.211	2013	2017	Av. Washington Luís	574	24	77.039/2015-75

**FERNANDO CARNICELI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI-DEATRI-SEFIN**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

### PROJETO EDUCACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO - PROECO

Comparecer à Seção de Tomada de Contas – SETCON – Departamento de Controle Financeiro, 3º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (três) dias, para tratar de assunto referente à prestação de contas do exercício de 2016.

**REGINA HELENA PEREIRA GOMES**  
**CHEFE DA SETCON**



**SECRETARIA DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### Repasses

210930/2018-72 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
210929/2018-93 - Autorizo dentro dos trâmites legais

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.017/2018

#### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.017/2018 - Processo nº 73.379/2017-43**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de racks e nobreaks para o Departamento de Gestão da

Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, a serem utilizados nas unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 03/04/2018 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 03/04/2018 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 20/03/2018, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 ou e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 16 de março de 2018

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.021/2018

#### COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.021/2018, Processo n.º 3.057/2018-63**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de substituição do módulo de injeção eletrônica, codificação das chaves uso de scanner no sistema de injeção eletrônica para detectar possível defeito e adaptação do sistema, com remoção e instalação, bem como fornecimento de peças, no veículo oficial prefixo PMS-557, CHEVROLET/ S-10 COLINA D, ano de fabricação/modelo 2006/2007, placa DBS-0104, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 04/04/2018, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 04/04/2018 às 10h.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h ou das 13h às 16h, no seguinte local: Coordenadoria de Transportes / COTRAN, situada à Rua Júlio Conceição, n.º 02 – Bairro: Vila Matias – Santos-SP, mediante agendamento através dos telefones (13) 3232-1765 e (13) 3232-4725, com o Chefe da Seção de Almoxtarifado-Frota.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 20/03/2018, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 16 de março de 2018.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 13.067/2017 – Processo n.º 72558/2017-27**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de interligação das Unidades da Prefeitura na Infovia Municipal, expandindo a rede de fibra ótica, incluindo material e mão de obra (PROJETO SANTOS CIDADE CONECTADA), à empresa NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA, lote 01, no valor total de R\$ 8.997.639,49 (oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Santos, 15 de março de 2018.

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**PREGOEIRA – COMLIC I**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA N.º 13907/2018-**  
**TIPO MENOR PREÇO**  
**PROCESSO N.º 3689/2018-27**  
**REGIME DE EXECUÇÃO:**  
**EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reurbanização da Av. Francisco Ferreira Canto, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI.

A Comissão acima mencionada, situado na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, tendo em vista a alteração na planilha do edital do procedimento licitatório acima epigrafado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica designada a data de recebimento dos envelopes até às 09h00 e a abertura dos envelopes às 09h15 do dia 19/04/2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações I.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30 no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais), a partir de 19/03/2017. Não haverá ônus para as empresas que retiraram o edital anterior.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, tendo como ponto de partida a Praça Mauá, s/n.º - 3º andar – sala 316 – Centro - Santos/SP, estendendo-se a Av. Francisco Ferreira Canto, Bairro Caneleira – Santos/SP, que serão objeto da licitação, sob a responsabilidade do Eng.º Paulo Edgard Fiamenghi, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com a seção administrativa do Departamento.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5165, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 16 de março de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

### AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 - 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA N.º 13.910/2018-**  
**TIPO MENOR PREÇO**  
**PROCESSO N.º 6837/2018-29**  
**REGIME DE EXECUÇÃO:**  
**EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de assentamento de pastilhas cerâmicas nas fachadas dos ginásios do Conjunto Poliesportivo M. Nascimento Jr., incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI.

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia

20/04/2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 20/04/2018 às 09h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 11h00 ou das 14h30 às 17h00, tendo como ponto de partida o Paço Municipal, situado na Praça Mauá, s/nº - 3º andar - sala 316 - Centro - Santos/SP, estendendo-se ao Conjunto Poliesportivo M. Nascimento Jr., situado na Rua João Fracaroli, s/nº, no Bom Retiro - Santos - São Paulo, que será objeto da licitação, sob a responsabilidade do Arq. Ronald do Couto Santos, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com a seção administrativa do departamento.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir do dia 19/03/2018 no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5165, ou através pelo email: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 16 de março de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA A PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que torna sem efeito a publicação do aviso de edital do **Pregão Eletrônico nº 16.017/2018 - Processo nº 73.379/2017-43**, publicado no Diário Oficial de Santos e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16/03/2018.

Santos, 16 de março de 2018

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO) - PREGOEIRA/COMLIC IV**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Licença Prêmio Gozo

Processo nº 209657/2018-98 - JULIO CESAR SOUZA DIEGUES - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 19/03/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 206191/2018-97 - NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

## ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/03/2018.

Processos nºs: 18539/2018-18 - Débora Blanco Bastos Dias; 19428/2018-92 - Júlio Cesar Lisboa Gomes; 19448/2018-08, 19449/2018-62 - Édipo Ferreira de Souza - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/03/2018.

Processos nºs: 12019/2018-65 - Bruna Lins Padron; 18955/2018-52 - Orcimed Indústria e Comércio Eireli - EPP - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca os servidores abaixo relacionados para comparecerem nesta Seção, sita a Rua Riachuelo 104, 3º andar - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 15/03/2018 das 9h às 16h para retirarem o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

REGISTRO	NOME	SECRETARIA
14.180-4	ALEXANDRE SANT ANA DURAN	SEGES
26.823-5	AMARILEI M. DE S. CARNETT CEZAR	SEDUC
16.578-7	CARLOS ALBERTO DE JESUS COELHO	SMS
14.446-9	EDILBERTO DE JESUS DOREA	SEFIN
13.990-7	EDUARDO FRANCA SANTOS	SMS
26.056-2	GRAZIELLA LEONI DE OLIVEIRA	SEDUC
15.065-6	JOSE AILTON DOS SANTOS	SESEG
25.365-8	KATIA DOS SANTOS LEMOS	SMS
16.783-3	KATIA INES BACELLAR FREUDENTHAL	SETUR
24.889-8	SILVANA ROSSI NOGUEIRA	SMS

**CAROLINA MASSABKI COSTA PINTO**  
**CHEFE DA SEREA / CORPROF / DEGEPAT/ SEGES**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

### **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM convoca o Sr. **CARLOS DJONIS CARROCCI**, RG.: 23.041.344-4, para que compareça nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 - Centro - térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias a partir do dia **19/03/2018**, para tratar de assunto referente ao retorno das atividades, conforme decisão proferida nos autos do processo judicial nº **1003788-41.2018.8.26.0562**.

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira - das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30  
Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

**RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO  
DE PESSOAL/COFORM/DEGEPAT/SEGES**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### COMUNICADO Nº 44/2018 – SEDUC DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Educação, em atendimento à parceria realizada com a Fundação Parque Tecnológico de Santos, comunica a abertura de inscrição para Professores da rede municipal, interessados em atuar com oficinas de:

Orientador de robótica e linguagem de programação (Scratch);

Orientador de Empreendedorismo e Educação Financeira.

Os docentes interessados devem apresentar, no período de 21 e 22 de março de 2018, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h, no Departamento Pedagógico – Deped, Praça dos Andradas, 27, 1º andar, na Seção Núcleo Tecnológico Educacional

– Senutec, em envelope aberto e identificado com nome, registro e cargo com a relação de entrega de títulos colada e não preenchida (Anexo I) contendo:

os documentos elencados no Anexo I, original e cópia simples;

currículo comentado, conforme modelo proposto no Anexo II.

Os inscritos só poderão assumir as aulas em caráter de hora-aula projeto.

A classificação será publicada no Diário Oficial de Santos na seguinte ordem:

I - Professor de Educação Básica I e II;

II – Professor Adjunto I e II.

O desempate obedecerá os seguintes critérios:

a) Tempo de serviço na Prefeitura de Santos, até 30 de junho de 2017;

b) idade.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino e Senutec.

Os anexos I e II integram o presente Comunicado.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO I

Entrega de títulos		Pontos
Quantidade até o limite estabelecido		
I – Tempo de serviço na função POIE, a partir de 2015: 0,5 ponto por ano letivo trabalhado.		
II – Experiência comprovada como professor/coordenador* na área de robótica: 0,1 ponto por mês letivo trabalhado.		
III – Experiência comprovada como professor/coordenador* na área de programação: 0,1 ponto por mês letivo trabalhado.		:
IV – Experiência comprovada como professor/coordenador* na área de educação financeira: 0,1 ponto por mês letivo trabalhado.		
V – Experiência comprovada como professor/coordenador* na área de empreendedorismo: 0,1 ponto por mês letivo trabalhado.		
VI - Participação em eventos, congressos, seminários, palestras e minicursos, com carga horária de 4h a 39h, que contemplem, explicitamente:	***	
Robótica (0,5 ponto, até o limite de 2,0 pontos, compreendidos no período de 2012 a 2017).		
Programação (0,5 ponto, até o limite de 2,0 pontos, compreendidos no período de 2012 a 2017).		
Empreendedorismo (0,5 ponto, até o limite de 2,0 pontos, compreendidos no período de 2012 a 2017).		
Educação Financeira (0,5 ponto, até o limite de 2,0 pontos, compreendidos no período de 2012 a 2017).		
VII - Cursos livres na área de robótica compreendidos no período de 2012 a 2017:	***	
40 a 59 horas, 1,0 ponto (até o limite de 2 certificados).		
60 a 80 horas, 2,0 ponto (até o limite de 2 certificados).		
acima de 81 horas, 3,0 pontos (até o limite de 2 certificados).		
VIII - Cursos livres na área de programação compreendidos no período de 2012 a 2017:	***	
40 a 59 horas, 1,0 ponto (até o limite de 2 certificados).		
60 a 80 horas, 2,0 ponto (até o limite de 2 certificados).		

acima de 81 horas, 3,0 pontos (até o limite de 2 certificados).		
IX - Cursos livres na área de empreendedorismo no período de 2012 a 2017:	***	
40 a 59 horas, 1,0 ponto (até o limite de 2 certificados).		
60 a 81 horas, 2,0 ponto (até o limite de 2 certificados).		
acima de 81 horas, 3,0 pontos (até o limite de 2 certificados).		
X - Cursos livres na área de educação financeira no período de 2012 a 2017:	***	
40 a 59 horas, 1,0 ponto (até o limite de 2 certificados).		
60 a 80 horas, 2,0 ponto (até o limite de 2 certificados).		
acima de 81 horas, 3,0 pontos (até o limite de 2 certificados).		
XI – Graduação em Informática/programação: 3,0 pontos		
XII – Pós graduação em:		
Educação Financeira/Empreendedorismo, 4 pontos (até o limite de dois certificados)		
Robótica/ Programação, 4 pontos (até o limite de dois certificados)		
Candidato (confere)		
Recebido por:	Conferido por:	

\* O tempo de serviço será computado conforme declaração emitida pela Unidade de Educação onde atuou como professor/coordenador, especificados os meses de atuação.

Não será considerada a somatória de certificados com carga horária inferior à mínima estabelecida e/ou horas excedentes dos títulos apresentados para composição de outras pontuações.

## ANEXO II

### CURRÍCULO COMENTADO – LIMITE DE 2 PONTOS

#### I. Identificação

Nome: \_\_\_\_\_ Reg.Func.: \_\_\_\_\_  
 Cargo: PEB I [ ] PEB II [ ] Disciplina \_\_\_\_\_  
 PAD I [ ] PAD II [ ] Disciplina \_\_\_\_\_  
 Telefone para contato: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

#### II. PERCURSO ACADÊMICO

Tópico	Detalhamento / Comentário (apresentar resumo, destacando aprendizado e contribuição – fonte arial 12, máximo de 15 linhas)	Data
TCC de graduação: (título - se houver e compatível com a função pretendida)		
Trabalho de Aperfeiçoamento: (título - se houver e compatível com a função pretendida)		
Monografia de especialização: (título - se houver e compatível com a função pretendida)		

#### III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OU TRABALHO VOLUNTÁRIO

Tópico (até o limite de 5 eventos compatíveis com a função pretendida)	Detalhamento / Comentário (apresentar resumo, destacando aprendizado e contribuição – fonte arial 12, máximo de 15 linhas))	Data
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		

#### IV. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS

Tópico  
(até o limite de 5 eventos  
compatíveis com a função  
pretendida)

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

Detalhamento / Comentário

(apresentar resumo, destacando aprendizado e contribuição – fonte arial 12, máximo de 15 linhas) Data

#### COMUNICADO Nº 45/2018 – SEDUC DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, solicita a presença dos professores inscritos e classificados para a função Professor Orientador de Informática Educativa em 2018, conforme Comunicado nº 271/2017, publicado no Diário Oficial de 14 de dezembro de 2017, para declaração de interesse e disponibilidade de horário.

Os professores ausentes não serão convocados para substituição da função POIE no decorrer do ano de 2018.

Local: Seção de Núcleo Tecnológico Educacional – S ENUTEC/SEDUC.

Endereço: Praça Dos Andradas nº 27, 1º andar.

Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h30.

Dia: 20 de março

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

#### CONVOCAÇÃO Nº 72/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Comitê de Ergonomia da Secretaria Municipal de Educação – COERGO/SEDUC convoca os representantes nomeados pela Portaria nº 04/2017 – GAB/SEGES, abaixo relacionados, para reunião de trabalho no dia 26 de março, às 10h, nas dependências da Secretaria de Educação – 1º andar (sala de reuniões da COSUP), à Praça dos Andradas, 27 – Centro, Santos, SP.

#### Secretaria Municipal de Gestão

Silvia Bonilha Bagatelli

Taís Viana Franco

Patrícia Pontes de Oliveira Lima

Carolina Massabki Costa Pinto

#### Secretaria Municipal de Educação

Rosana da Costa Corrêa Parra

Matheus R. Theodósio F. Melzer

Guadalupe Martins Rubido

Jussara Pereira Cipriano

Alessandra Firmina Scartaro

#### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações

Victor de Oliveira Gomes Vieira

Almir Rodrigues Frade

**ROSANA DA COSTA CORRÊA PARRA**  
**COORDENADORA DO COMITÊ DE ERGONOMIA**  
**DA SEDUC**

#### CONVOCAÇÃO Nº 73/2018 - SEDUC DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Diretores ou os responsáveis pelo cadastro de alunos das Escolas Particulares abaixo relacionadas, para reunião de abertura de classes e coleta de dados para subsidiar o Censo Escolar/2018, a ser realizada no Departamento de Planejamento Educacional - DEPLAN, Praça dos Andradas nº 27 – 1º Andar – Centro, conforme cronograma a seguir:

22/3/2018

9h Sementinha

23/3/2018

9h Companhia da Criança

26/3/2018

10h Ateneu Brasília

27/3/2018

9h Casa Branca School

14h Pecompê

28/3/2018

9h Tró-ló-ló

14h Primeiros Traços

2/4/2018

10h Arca Encantada

3/4/2018

9h Floresta Encantada

14h Luxor

4/4/2018

9h Flauta Mágica

14h Rita de Cássia

5/4/2018

9h Brincando Sério  
14h Primeiros Passos

6/4/2018

9h Verde Que Te Quero Verde  
11h Cantinho da Disney  
15h Pintando Alegria

9/4/2018

10h Pixote em Evolução  
11h Espaço Criança

10/4/2018

9h Peter Pan  
14h Pirlampo

11/4/2018

9h Walt Disney  
11h Mundo Feliz  
14h Vila Feliz

12/4/2018

9h Brincar e Aprender  
11h Aprendiz  
14h Querubim

13/4/2018

9h Semeando  
11h Cristal Mágico  
14h Castelo Mágico (ZN)

16/4/2018

10h Vilinha  
11h30 Pedacinho de Gente

17/4/2018

9h Comecinho de Vida I e II  
14h Castelo Mágico (ZL)  
16h Reino do Carinho

18/4/2018

9h Gato Xadrez  
10h30 Tia Cláudia  
14h Aquarela

19/4/2018

9h Risco e Rabisco  
11h Nossa Senhora das Graças  
14h Santo Antônio  
16h Fênix

20/4/2018

9h Ipê  
11h Jardim do Garibaldi  
14h Tic Tac  
16h Educar, Colégio

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 74 /2018 – SEDUC  
DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, a ser realizada no dia 27 de março de 2018, às 9h, no Centro de Formação Prof. Darcy Ribeiro – Pesquisa, Formação e Tecnologia Educacional - Rua São Paulo nº 40 A - Vila Mathias, Santos.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº75/ 2018 – SEDUC  
DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição os candidatos classificados para substituição na função de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, com interstício, para o ano letivo de 2018 de acordo com a Portaria nº 88/2017 - SEDUC, conforme segue:

Dia: 19/3/2018 (terça-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/ SEDUC

Praça dos Andradas nº 27 - Centro

Horário: 11h

Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico

Professores Estatutários, com interstício - classificados de acordo com a Portaria nº 88/2017, que declinaram na atribuição de dezembro de 2017 em decorrência de acúmulo legal, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Portaria 90/2017 - SEDUC.

Class.	Registro	Nome
40	185108	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMÕES
53	256354	ANDREA SIMOES TORRES
67	263673	ANGELICA OTERO
75	258178	SORAYA TERESINHA DE CAMPOS BRAGA
77	256693	ANDREA FERREIRA GARCIA PEREIRA

Horário: 11h30

Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico

Professores Estatutários, com interstício - por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
80	261883	ANA CRISTINA MARTINS LATUF

81	262709	KARLA REGINA DE JESUS GRILO
82	262881	JUSSARA DOS SANTOS JARDIM
84	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
86	265389	FLAVIA SILVESTRE RODRIGUES MONTEIRO
88	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO
89	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA
90	265611	MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS
92	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
93	271445	JEANETTE CRUZ DE OLIVEIRA
94	271189	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA
95	272997	ADRIANE FRANCO DE MORAES
96	274282	MARCIA REGINA MARQUES
97	274837	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS
98	275073	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE**  
**INFRAESTRUTURA**  
**E EDIFICAÇÕES**

## **ATOS DO CHEFE DA** **COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE** **INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS,** **DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO** **E DE SEGURANÇA**

### **EDITAL Nº 060/ 2018 / COINST**

Foi intimada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a sra. ALICE MARIA MARTINS RIBEIRO, situada à Rua do Comércio, 99 / 101 - Centro. - Intimação nº 124805-B; a apresentar Laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos

1º e 4º da Lei Complementar 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1368,71 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). – Processo n.º 12629/2011-10.

Santos, 13 de março de 2018.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

### **EDITAL Nº 061/ 2018 / COINST**

Foi intimada, no prazo de 08 (oito) dias, a sra. ALICE MARIA MARTINS RIBEIRO, situada à Rua do Comércio, 99 / 101 - Centro. - Intimação nº 124804-B; a realizar os serviços necessários na fachada do seu edifício para que não seja comprometida a segurança dos usuários e transeuntes, atendendo ao estabelecido no Art. Nº250 da Lei 3531/68. Sob pena de multa no valor de R\$ 2.569,94 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). – Processo n.º 12629/2011-10.

Santos, 13 de março de 2018.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

### **EDITAL Nº 062/ 2018 / COINST**

Foram intimados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os srs. HEITOR COSTACURTA E NIZE TEREZINHA DOS SANTOS COSTACURTA, situados à Rua do Comércio, 58 / 60 - Centro. - Intimação nº 124801-B; a apresentar Laudo de vistoria técnica completo e atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1368,71 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). – Processo n.º 12401/2011-10.

Santos, 13 de março de 2018.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

### **EDITAL Nº 063/ 2018 / COINST**

Foram intimados, no prazo de 8 (oito) dias, os srs. HEITOR COSTACURTA E NIZE TEREZINHA DOS SANTOS COSTACURTA, situados à Rua do Comércio, 58 / 60 - Centro. - Intimação nº 125900-B; a realizar os serviços necessários na fachada do seu edifício para que não seja comprometida a segurança dos usuários e transeuntes, atendendo ao estabelecido no Art. Nº250 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 2.569,94 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). – Processo n.º 12401/2011-10.

Santos, 13 de março de 2018.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

### **EDITAL Nº 064/ 2018 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 8 (oito) dias, IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR, situado à Rua do Comércio, 47 / 49 / 51 mais Praça dos Andradas, 8 / 9 / 10 - Centro. - Intimação nº 125899-B; a realizar os serviços necessários na fachada do seu edifício para que não seja comprometida a segurança dos usuários e transeuntes, atendendo ao estabelecido no Art. Nº250 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 2.569,94 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Obs.: fachada para a Rua do Comércio. – Processo n.º 18632/2018-13.

Santos, 15 de março de 2018.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 065/ 2018 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 8 (oito) dias, o sr. SAMIR FARES, situado à Rua Amador Bueno, 198 - Centro. - Intimação nº 124806-B; a realizar os serviços necessários na fachada do seu edifício para que não seja comprometida a segurança dos usuários e transeuntes, atendendo ao estabelecido no Art. Nº250 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 2.569,94 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Serviços: reparos no revestimento da fachada. - Processo n.º 18634/2018-49.

Santos, 15 de março de 2018.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**EDITAL Nº 066/ 2017 / COINST**

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, LUIZ RODRIGUES GONZALEZ E OUTRO, situado à Praça Visconde de Itaborahy, 25. - Intimação nº 126187-B; a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da Lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. - Processo n.º 18630/2018-98.

Santos, 15 de março de 2018.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COINST**

**ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS****EDITAL Nº 075/ 2017 / SEINE**

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR, situado à Rua do Comércio, Nº 47, 49 e 51. - Intimação nº 17562-B; a reconstituir as condições de segurança do imóvel, face ao art. Nº 255 da Lei nº 3531/68. Obs.: fachada em risco. - Processo n.º 77889/2017-71.

Santos, 1 de dezembro de 2017.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES**  
**CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 076/ 2017 / SEINE**

Foi intimada, no prazo de 08 (oito) dias, asra. ANA PAULA BRUNO MARQUES PINHEIRO, situada à Rua Carvalho de Mendonça, nº 01. - Intimação nº 118877-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de segurança do local, face ao art. Nº 250 da Lei nº 3531/68. Obs.: reparos na marquise. - Processo n.º 83272/2017-86.

Santos, 4 de dezembro de 2017.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES**  
**CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 001/ 2018 / SEINE**

Foi intimada, no prazo de 08 (oito) dias, a sra. PRISCILA OLIVEIRA PINTO GARCIA, situada à Rua Felipe Camarão, 87 Casa 2. - Intimação nº 118879-B; a reduzir o muro lateral a cota de 2,20m conforme Código de Obras Municipal. - Processo n.º 5986/2018-43.

Santos, 23 de janeiro de 2018.

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES**  
**CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2****EDITAL Nº 039/2018 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 08/02/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17514 em face de ROBERTO CAJAZEIRAS VASQUES E OUTROS, CPF nº 025.605.568-80, por “não cumprimento/atendimento da intimação 118414-B p/ recompor imóvel (P.A. 64724/2017-49)”, violação ao art. 14 da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 248,44 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no art. 86 III da L.C. 84/93 e art. 14 da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua Dr. Cochrane, nº 226. Processo nº 64724/2017-49.

Santos, 15 de março de 2018.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 040/2018 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 19/02/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 16012 em face de PAULO CESAR COELHO, CPF nº 246.595.068-19, “não foi cumprida a intimação 130305 para adotar medidas de acessibilidade no imóvel”, violação ao art. 40 da Lei 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 248,44 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no art. 86 III da Lei 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 236. Processo nº 88179/2017-68.

Santos, 15 de março de 2018.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 041/2018 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21/02/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17645 em face de RAPHAEL SOARES GONZALEZ, CPF nº 152.667.008-90, “não atendeu a intimação nº 117936-B”, violação ao art. 80 § 2º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 248,44 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no art. 86 III da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua Silva Jardim, nº 236. Processo nº 51721/2017-18.

Santos, 15 de março de 2018.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**



**SECRETARIA**  
**DE SAÚDE**

## ATOS DO COORDENADOR DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

### COMUNICADO

Acontecerá, no dia 28/03/2018, no período da tarde, a dedetização da unidade Seção Ambulatório de Especialidades da Região Centro Histórico (SEAMBESP-RCH) -- Endereço: Avenida Conselheiro Nébias, nº 199 – Paquetá.

Informamos que no dia 28/03/2018 (Quarta-feira) não haverá atendimento ao público e o retorno ao atendimento se dará no dia 02/04/2018 (Segunda-feira) a partir das 12:00 horas.

Informações: (13) 3226-9902 ou (13) 3201-5629.

Santos, 13 de fevereiro de 2018.

**CRISTIAN MARK WEISER**

**COORDENADOR DE UNIDADES ESPECIALIZADAS**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 203347/2018-88 - FELIPE RODRIGUES - ME. - Concedo 30 dias a partir de 05/03/2018 e solicito a apresentação de cronograma de adequação.

Processo nº 250066/2017-33 - COMPANHIA BRA-

SILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Indefiro o solicitado.

### Prorrogação de Prazo

Processo nº 211384/2018-60 - CLUBE SÍRIO LIBANÊS DE SANTOS - indeferido

Processo nº 210355/2018-26 - J. MORENTE GARCIA E CIA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 08/03/2018

Processo nº 202418/2018-99 - CARLA TATYANNE CASEIRO - CLÍNICA ODONTOLÓGICA - Indeferido

Processo nº 210095/2018-15 - JOSÉ ADAILTON DE JESUS SANTOS - ME - Concedo 60 dias a partir de 05/03/2018 para o cumprimento dos itens 1c e 2d a partir de 05/03/2018

Processo nº 210902/2018-37 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Concedo 120 dias para cumprimento integral do termo de intimação nº 8438 a partir de 11/03/2018

Processo nº 209747/2018-89 - V. ANDREORI CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME - indeferido. Pedido intempestivo

Processo nº 211650/2018-81 - COP - CENTRO ODONTOLÓGICO DO POVO DE SANTOS LTDA - Concedo 8 dias a partir de 13/03/2018

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos relacionados a comparecerem a esta seção, Rua XV de Novembro 195 – 6º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

8374/2018-01 – JAMILE DA COSTA GONÇALVES

9682/2018-09 – ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A

9886/2018-41 – INTEGRAL GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÃO

9936/2018-17 – RESIDENCIAL CLUBE VIVA BEM LTDA – ME

9972/2018-81 – ACADEMIA WINNER LTDA – ME

10088/2018-15 – UP! FIT ACADEMIA LTDA – ME

10115/2018-88 – ADRIANA CHINEN

10267/2018-26 – J. OMAR BUENO CABELEREIRO – ME

10293/2018-36 – PATRICIA JAQUELINE ERAZO INDABURO

10364/2018-82 – ETERNITY GLOBAL LOGÍSTICA LTDA

10473/2018-18 – FRANCISCO ASSIS RODRIGUES 13394214881

10476/2018-14 – MONTEJANO COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E ARTIGOS ÓTICOS LTDA – ME

10477/2018-79 – TP LEVY ÓCULOS EPP

10480/2018-83 – B.G. COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E ARTIGOS ÓTICOS LTDA – EPP

10515/2018-66 – SOCONCI – SERV. SOCIAL DA CONST. CIVIL DO EST. DE SÃO PAULO

10606/2018-10 – DROGARIA JARDIM CASTELO LTDA - ME

**VIVIANE RODRIGUES DA NÓBREGA MARANGONI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA con-  
voca os requerentes dos processos relacionados a  
comparecerem a esta seção, Rua XV de Novembro  
195 – 6º andar, no prazo máximo de 15 (quinze)  
dias, para tratar da complementação e atualiza-  
ção dos documentos pertinentes aos mesmos e/  
ou vistas ao processo para ciência do despacho.  
O não comparecimento dentro do prazo caracte-  
riza falta de interesse e implicará em arquivamento  
definitivo do processo, não cabendo solicitação de  
volta à circulação para a reconsideração.

10491/2018-08 – ASAP TRANSPORTES LTDA –  
EPP

10656/2018-98 – UROVAS – UROLOGIA, ANGIO-  
LOGIA E CIR. VASCULAR SS LTDA.

10729/2018-60 – JULIANA DO NASCIMENTO  
LODY – ME

10884/2018-12 – INST. DE ANÁLISES CLÍNICAS  
DE SANTOS S/A

10886/2018-48 – PRISCILLA TORRES TAGAWA

10895/2018-39 – BRASIL FUTEBOL CLUBE

10910/2018-21 – SK COSMÉTICOS E CABELEREI-  
ROS LTDA -EPP

11263/2018-19 – ADELSON DANTAS PRADO EI-  
RELI – ME

11411/2018-04 – M D LENTES E ÓCULOS LTDA –  
ME

11462/2018-37 – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR  
CASA DE SAÚDE DE SANTOS

11585/2018-87 – BRUFATO E CHINEN LTDA

11723/2018-19 – STARBUCKS BRASIL COMÉRCIO  
DE CAFÉS LTDA.

11738/2018-96 – KELLY HUMBERTO ANNICHINO  
ORTOPEDIA LTDA.

11769/2018-10 – MANOEL ANTUNES NETO

12007/2018-86 – MED MULHER CLÍNICA MÉDICA

12008/2018-49 – VIVER ASSISTÊNCIA PSICOLO-  
GICA

12047/2018-09 – TERESINHA MARIA TORRES

12074/2018-73 – YAMAM MONITORAMENTO E  
SERVIÇOS LTDA – ME

12077/2018-61 – VF SERVIÇOS COMBINADOS E  
ESPECIALIZADOS LTDA – ME

12119/2018-18 – ODONTODERMA ASSISTÊNCIA  
MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA – ME

12120/2018-99 – UNIMED DE SANTOS COOPE-  
RATIVA DE TRABALHO MEDICO

12253/2018-92 – CLÍNICA MÉDICA LUGONFREI-  
RE LTDA.

**VIVIANE RODRIGUES DA NÓBREGA MARANGONI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**SECRETARIA  
DE CULTURA**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 18983/2018-98

Requerente: Spray Filmes S/S Ltda

Atividade: Gravação de filme publicitário para a  
empresa FIAT

Data: 18 de março de 2018

Local: Parque Roberto Mario Santini / Rua Bras  
Cubas / Rua do Comércio / Rua XV de Novembro x  
Rua Riachuelo / Rua Antonio Prado x Rua Comen-  
dador Neto

A vista dos elementos dos autos, em especial pa-  
recer da Santos Film Commission e da Companhia  
de Engenharia de Tráfego, nos quais concordo em  
razão de decidir: defiro o pedido formulado com  
acompanhamento da Santos Film Commission.

Processo: 18984/2018-51

Requerente: Galeria Serviços e Comércio - EIRELI

Atividade: Ensaio fotográfico para a empresa  
COLCCI

Data: 17 de março de 2018

Local: Rua do Comércio e Rua XV de Novembro -  
Centro

A vista dos elementos dos autos, em especial pa-  
recer da Santos Film Commission, no qual concordo  
em razão de decidir: defiro o pedido formulado com  
acompanhamento da Santos Film Commission.



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DO PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.03.2018

Processos n°s 16852/2018-49: Wandressa Ca-  
roline Novaes D Oliveira; 16636/2018-01: Paulo  
Henrique Garcia dos Santos; 16640/2018-71: Pau-  
lo Henrique Garcia dos Santos; 17537/2018-57:  
Edileusa Cosma da Silva Soares; 17657/2018-17:  
Cristiane Santos Fagundes- Deferido, porém o(a)  
requerente deverá apresentar atestado de ma-  
trícula do semestre subsequente para a renova-  
ção da inscrição, conforme parecer do Jurídico;  
16630/2018-17: Anderson Rodrigues Malamina –  
Indeferido por falta de amparo legal; 16300/2018-  
12: Maria Zelma dos Santos – Indeferido tendo em  
vista o parecer jurídico; 17566/2018-55: Suellen do  
Nascimento Menezes – Deferido; 17026/2018-16:  
Rosemary Razoos de Oliveira – Deferido.



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) CAMPEONATO PAULISTA – SANTOS X BO-TAFOGO – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 21/03/2018

Horário: 15h30 às 22h00

Interdições Totais:

- R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar

- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos

- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I

- R. Dom Pedro I entre R. Álvares Cabral e R. Tiradentes

- R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima

- R. Vital Brasil entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

- R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

- R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado

- R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

- R. Paissandu entre R. Dom Pedro I e Av. Dr. Bernardino de Campos

- R. Maris e Barros entre R. Guararapes e R. Tiradentes

- R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I

- R. Marquês de Olinda entre R. Dom Pedro I e R. Carvalho de Mendonça

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

**ENG. ROGÉRIO VILANI  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS**

#### PORTARIA Nº 002/2018

O Eng.º Rogério Vilani, diretor-presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 299, de 09 de janeiro de 1998, resolve

descredenciar os funcionários a seguir relacionados, para os efeitos do disposto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997:

Registro	Nome	A partir de:
905	Maria Cristina de Andrade	19/03/2018
908	Luiza Agulhas Cabrinha	19/03/2018
1773	Cesar Augusto Rodrigues Correa	19/03/2018
2049	Rafael Pereira de Sousa	19/03/2018

Santos, 15 de março de 2018.

**ENG.º ROGERIO VILANI  
DIRETOR-PRESIDENTE**

### COMUNICADO VEÍCULO PLACA DNE 3137

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) Isaac Pinheiro Dantas, proprietário (a) do veículo de placa DNE 3137, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Mercedes Benz, modelo A 160, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Governador Fernando Costa, nº 117, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Março de 2018

**LUIZ ALVES DOS SANTOS  
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E  
EQUIP. URBANOS**

### COMUNICADO VEÍCULO PLACA DSE 2500

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) Rogério Henrique Vono Rodrigues Leite, proprietário (a) do veículo de placa DSE 2500, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Peugeot, modelo 307, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Dona Luisa Macuco, nº 202, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pesta-

na, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Março de 2018

**LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
**CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E**  
**EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO PLACA CYI 8160**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) Anderson Raymundo Faria, proprietário (a) do veículo de placa CYI 8160, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Gol, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Avenida Siqueira Campos, oposto ao nº 61, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Março de 2018

**LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
**CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E**  
**EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO PLACA COG 5252**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) José Paulo Guagliardi, proprietário (a) do veículo de placa COG 5252, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Nissan, modelo Máxima, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Presidente Artur Bernardes, nº 34, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Março de 2018

**LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
**CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E**  
**EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO PLACA CTZ 9977**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) Fabiola Barboza de Oliveira, proprietário (a) do veículo de placa CTZ 9977, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Passat, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Presidente Artur Bernardes, nº 34, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Março de 2018

**LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
**CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E**  
**EQUIP. URBANOS**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**LEGISLATIVO**

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada em 05 de março de 2018, aprovou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06**  
**DE 05 DE MARÇO DE 2018**

**ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 58, de 06 de dezembro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis da Câmara Municipal de Santos.”

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 05 de março de 2018.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**KENNY PIRES MENDES**  
**1º SECRETÁRIO**  
**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 05 de março de 2018. Processo nº 184/2018.

**MARCOS FERNANDES DE ANDRADE**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**

**ORDEM DO DIA - 13ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA 19 DE MARÇO DE 2018 -- 18:00 HORAS**

**01. PROCESSO Nº 356/2018**

**1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 28/2018**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Promocional Sol Nascente para subvencionar o atendimento na recuperação de pessoas portadora de dependência química e a sua reinserção social.

**02. PROCESSO Nº 828/2016**

**1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47/2016**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.

**03. PROCESSO Nº 1266/2014**

**DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2017**

Dispõe sobre o uso racional da água no Município, e dá outras providências.

**ANEXADOS**

**PROCESSO Nº 671/2014**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2014**

Institui o "Programa de Conservação e uso racional de água" no Município de Santos, e dá outras providências.

**PROCESSO Nº 1446/2014**

**PROJETO DE LEI Nº 261/2014**

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de combustíveis, lava-rápidos, transportadoras e empresas de ônibus urbanos, interurbanos e interestaduais localizados no Município de Santos adequarem suas instalações para captação e utilização de água de chuva.

**PROCESSO Nº 1606/2014**

**PROJETO DE LEI Nº 291/2014**

Dispõe sobre a proibição de lavagem de calçadas com máquinas de lavar e/ou mangueiras, com água tratada, e dá outras providências.

**PROCESSO Nº 273/2015**

**PROJETO DE LEI Nº 13/2015**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de reservatórios de água da chuva nos pontos de combustíveis, e dá outras providências.

**PROCESSO Nº 277/2015**

**PROJETO DE LEI Nº 17/2015**

Dispõe sobre o uso racional da água e controle do desperdício de água potável, e dá outras providências.

**PROCESSO Nº 348/2015**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2015**

Da nova redação ao caput e acrescenta parágrafo

fo ao artigo 12, acrescenta inciso ao artigo 603 do Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.

**PROCESSO Nº 1729/2014**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2014**

Dá nova redação ao caput e acrescenta parágrafo ao artigo 12, acrescenta inciso ao artigo 603 do Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.

**PROCESSO Nº 398/2015**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2015**

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas projetistas e de construção civil a prover nos imóveis residenciais e comerciais de dispositivo para captação de águas da chuva, e dá outras providências.

**PROCESSO Nº 497/2015**

**PROJETO DE LEI Nº 56/2015**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de postos de combustíveis, lava rápido e transportadoras localizados no Município de Santos a instalarem equipamentos de tratamento e reutilização da água usada na lavagem de veículos.

**PROCESSO Nº 1602/2017**

**PROJETO DE LEI Nº 158/2017**

Institui o Programa Municipal de Conservação, Uso Racional e Reuso da Água em Edificações, e dá outras providências.

**PROCESSO Nº 1814/2017**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2017**

Dispõe sobre a utilização de águas subterrâneas em edificações, e dá outras providências.

**04. PROCESSO Nº 1135/2017**

**DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**PROJETO DE LEI Nº 110/2017**

Dispõe sobre proibição no corte de fornecimento de energia elétrica, água, gás e telefone, nos horários e dias que especifica, e dá outras providências.

**05. PROCESSO Nº 1910/2017**

**DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**PROJETO DE LEI Nº 213/2017**

Autoriza o Poder Executivo a implantar o Museu das Palavras e Falas Santistas.

**06. PROCESSO Nº 1916/2017**

**DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**PROJETO DE LEI Nº 218/2017**

**"QUORUM" MAIORIA SIMPLES**

Dispõe sobre a obrigatoriedade do diploma de Técnico em Radiologia ou Tecnólogo em Radiologia, para a operação de equipamentos e fontes emissoras de radiação corpuscular e eletromagnética no Município de Santos, e dá outras providências.

**07. PROCESSO Nº 2044/2017**  
**DISCUSSÃO PRELIMINAR**  
**PROJETO DE LEI Nº 240/2017**

Dispõe sobre a destinação dos pneus inservíveis no Município de Santos, e dá outras providências.

**08. PROCESSO Nº 2023/2017**  
**DISCUSSÃO ÚNICA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2017**

Confere o título de Cidadão Emérito de Santos ao Sr. Fabio Paiva, e dá outras providências.

**09. REQUERIMENTO Nº 1360/18**  
**DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre entrega de uniformes e materiais que especifica.

**10. REQUERIMENTO Nº 1364/18**  
**DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre alteração nas vias do bairro que especifica.

**11. REQUERIMENTO Nº 1372/18**  
**DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre pesquisa relacionada a assunto que especifica.

**12. REQUERIMENTO Nº 1385/18**  
**DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre mediadores para crianças especiais na unidade municipal de ensino que especifica.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**SEÇÃO DE ORDEM DO DIA**

**PORTARIA 57/2018**  
**PROCESSO Nº 328/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, em substituição, a SR<sup>a</sup>. VIVIANE ZATORRE DOS SANTOS CAMPOS no cargo de ASSISTENTE DE GABINETE DA 1<sup>a</sup> VICE PRESIDÊNCIA, símbolo C-2, de livre provimento, no período de 01 a 30 de março de 2018, durante impedimento por férias, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de março de 2018.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**KENNY PIRES MENDES**  
**1º SECRETÁRIO**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 58/2018**

**PROCESSO Nº 329/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR o Sr. BRUNO SILVA DOS SANTOS para ocupar a função de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, no período de 16 de fevereiro a 02 de março de 2018, durante o impedimento, por licença-paternidade, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de março de 2018.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**KENNY PIRES MENDES**  
**1º SECRETÁRIO**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 59/2018**  
**PROCESSO Nº 345/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR o Sr. EDUARDO CAETANO MARTINS DA SILVA no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao Gabinete da VEREADORA TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA, com base no que dispõe o inciso XIII, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 789/12, a partir de 1º de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de março de 2018.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**KENNY PIRES MENDES**  
**1º SECRETÁRIO**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 60/2018**  
**PROCESSO Nº 316/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE INDICAR para compor o GRUPO ESPECIAL DE ORÇAMENTO E PROGRAMA- GEOP'S, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, os seguintes servidores:

JOSÉ CARLOS DE ABREU GONÇALVES – RF 11.001-5,

IVAN DE SALES VIEIRA – RF 33.789-9

Resolve, ainda, ATRIBUIR aos servidores gratificação especial mensal no valor de uma FG 2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de

2018.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**KENNY PIRES MENDES**  
**1º SECRETÁRIO**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 61/2018**  
**PROCESSO Nº 347/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, em substituição, o SR. VINICIUS LOPES CAETANO, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO, no período de 05 de março a 03 de abril de 2018, durante impedimento, por férias, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2018.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**KENNY PIRES MENDES**  
**1º SECRETÁRIO**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA 62/2018**  
**PROCESSO Nº 194/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, em substituição, o SR. TEDI CARLOS THEODORO, para ocupar a função de CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS, FG-1, de acordo com o Artigo 2º, Inciso III, alínea "e", da Lei Complementar nº 951/16, no período de 15 de março a 13 de abril de 2018, durante impedimento, por de férias, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2018.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**KENNY PIRES MENDES**  
**1º SECRETÁRIO**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO Nº 1.899/2017**

**EDITAL Nº 06/2018**

**EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e ALTERAÇÕES**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 06/2018, Processo nº 1899/2017, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em revisão e manutenção preventiva e corretiva de todas as portas corta fogo e barras antipânico da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 04/04/2018, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 04/04/2018, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 19/03/2018, nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br).

O agendamento para a realização da vistoria técnica será feito diretamente com o Departamento de Infraestrutura e Manutenção da Câmara Municipal de Santos, pabx (13) 3211-4100, ramal 4266, até as 17h30 do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br) Santos, 15 de março de 2018.

**JULIANA RICCIARDELLI**  
**PREGOEIRA**

**MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO**  
**EQUIPE DE APOIO**

**GABRIELLE LEONEL GONÇALVES**  
**EQUIPE DE APOIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO Nº 1.943/2017**  
**EDITAL Nº 05/2018**

**EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e ALTERAÇÕES**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 05/2018, Processo nº 1.943/2017, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para suprir o estoque da Seção de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 03/04/2018, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 03/04/2018, às 10h30. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 19/03/2018, nos endereços eletrônicos:

www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br) Santos, 15 de março de 2018.

**JULIANA RICCIARDELLI**  
**PREGOEIRA**  
**MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO**  
**EQUIPE DE APOIO**  
**GABRIELLE LEONEL GONÇALVES**  
**EQUIPE DE APOIO**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB-ST

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, esta procedendo à seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – Tipo menor preço. PROCESSO Nº 131/2018. OBJETO: Locação de 04 (quatro) containeres por 12 (doze) meses para utilização como módulo comercial no Morro do Ilhéu Alto em Santos/SP. UNIDADE REQUISITANTE: Ditec. Data da realização da sessão: 03/04/2018. Horário de início da sessão: 15h00. Local da realização da sessão: Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB/ST, sito na Praça dos Andradas, 12, 5º andar, Centro, Santos/SP. O respectivo edital poderá ser consultado e/ou obtido através do email [aslic@cohabsantista.com.br](mailto:aslic@cohabsantista.com.br) ou na Assessoria de Licitações, situado na Praça dos Andradas, 12, 4º andar, Centro – Santos, SP, das 8:30 às 12:30 e das 14:00 às 18:00 horas, tel (13) 3211-8520, fax: (13) 3211-8526.

Santos, 16 de março de 2018.

**MAURÍCIO QUEIROZ PRADO.**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM – ESTAR À VIDA ANIMAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018

Pelo presente edital convidamos as Universidades que mantenham cursos de Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária, interessadas em participar da composição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem - Estar à Vida Animal – FUBEM, no período complementar do biênio 2018/2020 na forma do artigo 7º, incisos IV e V da Lei nº 2.757 de 09 de maio de 2011.

As inscrições serão realizadas mediante a apresentação dos atos consultivos da Instituição e de ofício subscrito por seu representante legal, indicando o representante para o Conselho Diretor do

FUBEM, no período de 19 a 23 de março de 2018, na Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM – localizada à Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Santos, 16 de março de 2018

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**PRESIDENTE**

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2018

Pelo presente edital convidamos as Organizações Não Governamentais, interessadas em participar da composição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem - Estar à Vida Animal – FUBEM, no período complementar do biênio 2018/2020 na forma do artigo 7º, incisos IV e V da Lei nº 2.757 de 09 de maio de 2011.

As inscrições serão realizadas mediante a apresentação dos atos consultivos da entidade e de ofício subscrito por seu representante legal, indicando o representante para o Conselho Diretor do FUBEM, no período de 19 a 23 de março de 2018, na Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM – localizada à Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Santos, 16 de março de 2018

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**PRESIDENTE**

## PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

### AVISO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018**  
**(COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS**  
**- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)**

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 004/2018 – Processo nº 99/2018 cujo objeto é a compra de uma solução para Datacenter, composta por servidores de rack, placa de rede 10Gb/s e Disco SSD, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 04/04/2018, às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 04/04/2018 às 15h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.prodesan.com.br](http://www.prodesan.com.br), através do link Pregão Eletrônico - “Licitações-e”, sob nº 711956. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 127 e/ou fax (13) 3229-8000 ramal 153, e-mail: [comissao-licitacao@prodesan.com.br](mailto:comissao-licitacao@prodesan.com.br).

Santos, 16 de março de 2018.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -**  
**PREGÃO**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CMACS FUNDEB SANTOS**

### **EDITAL**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – CMACS FUNDEB Santos, em cumprimento à Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007, às Leis Municipais 2.470 de 17 de julho de 2007, e sua alteração Lei 2.505 de 17 de dezembro de 2007, Decreto 5.008 de 1º de fevereiro de 2008, bem como da Portaria do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº 430 de 10 de dezembro de 2008, vem tornar público que estarão abertas as inscrições de candidatos, nos dias 20 a 28 de março do corrente ano para a eleição de membros dos segmentos: alunos, pais de alunos e diretores, com mandato de 2 (dois) anos após a posse, nos seguintes termos:

### **CRITÉRIOS:**

1. A inscrição para candidatar-se à vaga no Conselho nos respectivos segmentos será efetivada na Unidade Municipal de Educação - UME mediante preenchimento da ficha de inscrição.

2. O candidato regularmente inscrito terá direito a voto.

3. Segmento alunos, pais/responsáveis e Diretores:

3.1 Para candidatar-se a uma (1) vaga no CMACS FUNDEB Santos o aluno deverá estar matriculado na UME na qual se inscreverá e ser maior ou emancipado.

3.2 Para candidatar-se a uma (1) vaga no CMACS FUNDEB Santos o pai ou responsável deverá ter seu filho estudando na escola pública Municipal.

3.3 É vedada a candidatura de alunos, ou pais/responsáveis de alunos, que estejam frequentando o Ciclo II Termo IV da Educação de Jovens e Adultos ou o 9º ano do Ensino Fundamental.

3.4 Para candidatar-se a 1 (uma) vaga no CMA-

CS FUNDEB Santos, o (a) Diretor (a), efetivo no cargo, deverá estar exercendo o respectivo cargo em uma das UMEs.

3.5 Terão direito a voto os especialistas que estiverem no exercício do cargo de Diretor de UME.

4. Cada UME poderá indicar pai/mãe/responsável dos seus respectivos segmentos para candidatar-se a uma vaga no CMACS FUNDEB Santos, com exceção do segmento Direção de UME.

4.1 A indicação acima mencionada não impede de forma alguma a inscrição de qualquer interessado, desde que preencha os requisitos da Lei 2.470/07 e sua alteração na Lei 2.505/08 e do presente Edital.

4.2 A indicação da UME não supre o preenchimento da ficha de inscrição.

4.3 No ato da inscrição será entregue a cada um dos candidatos um informativo acerca do FUNDEB e a respectiva atribuição dos conselheiros.

5. Em cada segmento a eleição dos conselheiros dar-se-á por voto secreto e maioria simples de voto.

6. Serão eleitos 4 (quatro) membros para o segmento aluno, sendo o primeiro e segundo colocados mais votados os titulares, e o terceiro e quarto os suplentes.

7. Serão eleitos 4 (quatro) membros para o segmento pais/responsáveis, sendo o primeiro e segundo colocados mais votados os titulares, e o terceiro e quarto os suplentes.

8. Serão eleitos 2 (dois) membros para o segmento Direção de UME, sendo o primeiro mais votado o titular e o segundo o suplente.

9. O processo de votação será realizado no período de 16 a 20 de abril de 2018, no horário de funcionamento das UMEs.

10. Em caso de empate será considerado (a) eleito (a) o (a) candidato (a) com maior idade cronológica.

11. Os casos não previstos em Lei ou no presente Edital serão resolvidos pelo CMACS do FUNDEB Santos – Biênio 2016/2018.

12. Os envelopes com os votos serão enviados pelas UMEs, via mala direta, entre os dias 23 e 25 de abril, sendo que estes ficarão sob a responsabilidade da direção da UME até seu envio.

13. A apuração terá início no dia 7 de maio, às 9h, na Secretaria de Educação - SEDUC.

14. A publicação dos resultados das eleições ocorrerá no Diário Oficial de Santos.

**EDILSON GOMES SANTIAGO  
VICE-PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB SANTOS**